



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

**& Amor,
ANDIRÁ**

Republicada por ter saído com incorreção no artº 2

PORTARIA Nº. 18.716 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **DAIANE FIDELIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 01-11-2022 a 31-10-2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal